



Indicação n° \_\_\_/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PP, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor **Victor Coelho, Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, a criação de um órgão municipal de combate ao Covid-19, responsável por mapear os setores mais afetados com a crise e concentrar os recursos destinados ao município.**

**Justificativa:**

Proponho a criação de um órgão municipal de combate ao Covid-19, responsável por mapear os setores mais afetados com a crise e concentrar os recursos destinados ao município, de maneira que tenhamos políticas públicas mais eficazes mediante nossa realidade. Tal órgão deverá prestar contas no Diário Oficial Municipal de todas suas ações e gastos, estando de prontidão ao comparecimento nessa Casa sempre que convocado;

Além dos aportes do poder público, outras fontes de renda ligadas à iniciativa privada compõem o fundo destinado ao problema de origem; tal órgão também deverá compor com a sociedade civil, mediante institutos,

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**





associações de moradores, estabelecimentos religiosos e demais agremiações para acompanhamento aos mais necessitados; o órgão poderia ser composto por membros de: Secretaria da Saúde, Conselho Municipal de Saúde, Comissão de Saúde da CMCI, Secretaria de Desenvolvimento Social e Defensoria Pública.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 24 de Março de 2021.

**Diogo Pereira Lube**  
**Vereador - PP**

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**

Portal da Câmara <a href="http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	Processo Legislativo <a href="http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	Transparência <a href="http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/">www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/</a>
--	---	---



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 3100320036003500380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

